



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 17 / 10 / 2019 às 19:59 horas

Presidente



Processo REPE 1060/2019 - Data 17/10/2019 - Hora 14:35:44 Assunto: SOLICITA DO PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, O SR. ANTONIO IVANES DE LACERDA, QUE ENVIE A ESTA CASA LEGISLATIVA, UM TERRENO PRÓPRIO PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL ANTONIA ARAUJO
Remetente: PAULO LACERDA DE OLIVEIRA O

SOLICITA DO PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, O SENHOR ANTONIO IVANES DE LACERDA, QUE ELE ENVIE A ESTA CASA LEGISLATIVA, UM PROJETO DE LEI AUTORIZANDO A DOAÇÃO DE UM TERRENO PRÓPRIO PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL ANTONIA ARAUJO.

Na forma Regimental, depois de consultado o plenário, requiero de Vossa Excelência, que seja encaminhada essa solicitação ao Prefeito Interino **ANTONIO IVANES DE LACERDA**, no sentido de enviar um Projeto de Lei a esta casa, fazendo a **DOAÇÃO DE UM TERRENO PRÓPRIO PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL ANTONIA ARAUJO**.

JUSTIFICATIVA

Venho através deste, solicitar ao Senhor **ANTONIO IVANES DE LACERDA**, a doação de um terreno próprio para a construção da Escola Estadual Antonia Araujo, terreno este pertencente a esse município, em local a ser disponibilizado por Vossa Excelência, para que o governo do Estado possa construir a referida Escola. Lembrando que a parceria devera ser feita através de permuta com o terreno existente da antiga Escola Antonia Araujo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 17 de Outubro de 2019.**

PAULO LACERDA DE OLIVEIRA
(VEREADOR/AUTOR)